



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 168/2022 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2022

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 741 de 19.04.2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **ESTATUTO DO GRÊMIO ESTUDANTIL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Vanderluce Moreira Machado

Diretora - Geral do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste
Portaria IFMT nº 741, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR GERAL - CD0002 - PLC-DG**, em 26/09/2022 15:06:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419094
Código de Autenticação: a261512f7e



PORTARIA 168/2022 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2022